



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1714

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Outros Atos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1714

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 052, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.584/2025, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T - Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, até 18/12/2026, por meio do **Concurso Público nº 001/2022**, a senhora **WELICA PINHEIRO RIBEIRO**, inscrita no CPF sob o nº 395. ***. ***-90, para exercer a função de Professor de Educação Básica II - 24 hrs, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, onde exercerá suas funções na **EMEF Prof. Mauro Roberto Manoel**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 11 de março de 2026.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 053, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.584/2025, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T - Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, até 18/12/2026, por meio do **Concurso**

Público nº 001/2022, a senhora **JUCELINA SIQUEIRA LOPES**, inscrita no CPF sob o nº 093. ***. ***-61, para exercer a função de Professor de Creche, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, onde exercerá suas funções na **Creche Maria José Vieira Telles**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 11 de março de 2026.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 054, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.584/2025, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T - Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, até 18/12/2026, por meio do **Concurso Público nº 001/2022**, a senhora **ANDREIA ESTIGARRIBIA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 373. ***. ***-77, para exercer a função de Professor de Creche, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, onde exercerá suas funções na **Creche Maria José Vieira Telles**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 11 de março de 2026.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 055, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1714

Página 3 de 5

e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.584/2025, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T - Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, **até 18/12/2026**, por meio do **Concurso Público nº 001/2022**, a senhora **FERNANDA CARLA DIAS ROCHA**, inscrita no CPF sob o nº 014. ***. ***-02, para exercer a função de Professor de Creche, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, onde exercerá suas funções na **CEMEI PROF. Adelaide Nóbrega Arraes Foizer**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 11 de março de 2026.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 056, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.584/2025, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T - Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, **até 18/12/2026**, por meio do **Concurso Público nº 001/2022**, a senhora **ALESSANDRA LOPES FERREIRA FIGUEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 397. ***. ***-29, para exercer a função de Professor de Creche, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, onde exercerá suas funções na **CEMEI PROF. Hilário Prates de Medeiros**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 11 de março de 2026.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 057, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.584/2025, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T - Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, **até 18/12/2026**, por meio do **Concurso Público nº 001/2022**, a senhora **DANIELA BRAGA DOS SANTOS SOUSA**, inscrita no CPF sob o nº 362. ***. ***-61, para exercer a função de Professor de Creche, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, onde exercerá suas funções na **CEMEI PROF. Hilário Prates de Medeiros**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 11 de março de 2026.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Termo de Aditamento Contratual.

Contrato nº (de origem): 013/2025/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Tebas Consultoria Ltda - ME.

Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato administrativo para a contratação de empresa especializada em consultoria para a Administração Pública, com atuação nas áreas de Educação, Saúde, Assistência



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1714

Página 4 de 5

Social e Gestão de Convênios, para prestar serviços ao município de Castilho/SP.

Valor: R\$ 62.664,00.

Data da assinatura: 11/03/2026.

Vigência: 11/03/2027.

Modalidade: Contratação Direta 03/2025 - Dispensa 03/2025.

Fundamento: art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.

Prefeitura do Município de Castilho - SP, 11 de março de 2026.

Paulo Duarte Boaventura - Prefeito.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1714

Página 5 de 5

Outros Atos



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade

45.663.556/0001-04
e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CASTILHO-SP

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SECRETARIA DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo convida a comunidade castilhense para a AUDIÊNCIA PÚBLICA, para validação do Plano de Saneamento Básico do Município de Castilho, a ser realizada no dia 27 de março de 2026 (sexta-feira) às 09h00, na Câmara Municipal de Vereadores, endereço Rua José Zar, nº 545 – Centro.

Diante da importância do evento para o verdadeiro exercício da cidadania, e objetivando dar transparência à administração municipal, antecipamos nossos agradecimentos pela presença e participação.

PAULO DUARTE
BOAVENTURA:0
3770011805

Assinado de forma digital
por PAULO DUARTE
BOAVENTURA:03770011805
Dados: 2026.03.11 11:41:41
-03'00'

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Praça da Matriz, 247 Castilho - Centro, CEP 16920.000
Fone 18 – 3741.9000 – e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br